

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação SEMAS/CPRH, cujo objeto é o repasse de R\$ 614.594,13 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos), para custear os boletins de reajustes da execução das obras da 1ª Etapa da Reforma do Parque Estadual de Dois Irmãos (PEDI), por mais 12 (doze) meses.

Recife, 20 de dezembro de 2019.



Djalma Paes Junior
Presidente